



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                                 |   |
|-------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO                    | 2 |
| Atos Oficiais                                   | 2 |
| Decretos                                        | 2 |
| Portarias                                       | 2 |
| Licitações e Contratos                          | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões             | 3 |
| Atas de Sessões                                 | 4 |
| Homologação / Adjudicação                       | 5 |
| Outros Atos                                     | 6 |
| SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro         | 8 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 8 |
| Outros atos                                     | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.316, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”*

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

| Nome                | Registro Geral   | Data       |
|---------------------|------------------|------------|
| LIDIA BAHU DA SILVA | RG: 20.882.410-8 | 11/01/2021 |
| RAIELE MARA MARTINS | RG: 40.271.389-8 | 26/01/2021 |

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Portarias

#### PORTARIA S.A.S Nº. 001/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a criação da ouvidoria no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras*

*providências.”*

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os trabalhos internos da Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo a atingir a eficiência administrativa (CRFB, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a Lei Nacional 12.527 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

Resolve,

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social a “Ouvidoria de Assistência Social”, na qual atuará, exclusivamente, em matérias afetas a esta Secretaria, por meio de ouvidor designado.

Art. 2º - Caberá ao ouvidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, como suas atribuições:

I - Receber, examinar e encaminhar reclamações, representações, denúncias, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informação, sugestões e outros expedientes de qualquer natureza, que lhes sejam encaminhados por qualquer interessado, sobre as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou em face de seus servidores ou órgãos auxiliares, comunicando ao interessado as providências adotadas;

II - Instaurar e instruir procedimentos, inclusive mediante solicitação aos setores administrativos competentes, acerca de informações e esclarecimentos sobre atos praticados no âmbito da S.A.S. ou que sejam de sua responsabilidade;

III - Propor aos demais setores subordinados a S.A.S. as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, a partir das informações recebidas, visando ao adequado atendimento à sociedade e à otimização da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 3 de 8

imagem institucional da Secretaria.

IV - Apresentar e dar publicidade aos dados estatísticos acerca das manifestações recebidas e das providências adotadas

V - Encaminhar relatórios estatísticos e analíticos das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria à Secretária Municipal;

VI - Definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle dos procedimentos internos da Ouvidoria;

VII - Encaminhar às respectivas Instituições manifestações referentes à atividade desenvolvida por seus agentes ou órgãos;

VIII - Promover articulação e parcerias com outros organismos públicos e privados, visando ao atendimento das demandas recebidas e aperfeiçoamento do serviço;

IX - Recepcionar a correspondência eletrônica ou via postal endereçada à Ouvidoria, submetendo-a ao registro no sistema e à análise do Ouvidor;

X - Atender, com atenção e presteza, as pessoas que buscarem os serviços da Ouvidoria;

XI - Redigir, mediante solicitação, a correspondência e demais comunicados, e providenciar sua expedição;

XII - Acompanhar e zelar pela pronta e eficaz resposta das manifestações dirigidas à Ouvidoria;

XIII - Organizar e manter atualizado o arquivo de documentação, inclusive aquele armazenado em meio eletrônico, providenciando, quanto a este, cópia de segurança.

Art. 3º - Fica designada como Ouvidora da Secretaria Municipal de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Viradouro, a servidora municipal Sra. DAIANA MAIRA DA SILVA RODRIGUES, RG – 47.448.012-4.

Art. 4º - O desenvolvimento das atribuições de que trata o artigo 2º se dará durante a jornada de trabalho do servidor, e será supervisionada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de janeiro de 2021.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

##### Extrato de Contrato:

##### 1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ELETRO ZAGONEL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Justificativa: O presente termo de aditamento faz-se necessário, pois, segundo justificativa do Engenheiro Civil, o município está procedendo com a substituição das luminárias antigas de vapor de sódio por luminárias de LED, que geram um aumento na luminância nos locais instalados, promovem um decréscimo no consumo de energia e nos gastos com iluminação pública.

Valor: R\$ 87.936,00 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais)

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

##### Extrato de Contrato:

##### 1º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS

Justificativa: O presente realinhamento faz-se



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 4 de 8

necessário, devido a variação de preços que os itens vêm sofrendo nos últimos meses, sendo que os preços praticados no contrato não são mais compatíveis com o de mercado, impedindo a contratada de promover a entrega destes ao município, dado a inviabilidade ou o prejuízo que isto causaria. A Administração Pública no uso de suas atribuições promove o devido equilíbrio econômico financeiro ao contratado, mas com a ressalva da real precificação perante os preços de mercado.

Valor: R\$ 33.413,22 (trinta e três mil, quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos)

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato de Contrato:**

**1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo**

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ADRIANA RIGOLIN RIBEIRO  
32120122857

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE INTERATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

Justificativa: O presente termo de prorrogação versa sobre a manutenção na consecução da prestação de serviço supramencionada, sendo está de essencial necessidade para a Administração Pública, dando transparência e acessibilidade via WEB aos conteúdos desta entidade, como os processos e serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Viradouro.

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2021 e término em 27 de janeiro de 2022, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de vigência deste ajuste.

Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

### Atas de Sessões

#### ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 004/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E DO MUNICÍPIO, (INCLUSIVE CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS), CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 306/2004, RESOLUÇÃO SMA 33/2006 E DA LEI ESTADUAL 12.300/2006, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seu item ADJUDICADO à proponente: NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 10.556.415/0001-08 pelo valor global de R\$ 11.465,88 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 29 de janeiro de 2021.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 5 de 8

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 –**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – AQUISIÇÃO DE TRATOR IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, referente ao Convênio MAPA nº 888652/2019 – Proposta SICONV: 005245/2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Prefeito Municipal de Viradouro, respondendo pela Secretaria de Educação Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Souza, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.963.380/0001-77, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Viradouro/SP, em 29 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 6 de 8

### Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/03/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

#### INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

  
EDSON APARECIDO DE PAULA  
Autoridade Municipal de Trânsito

#### Notificação de Penalidade

| Nº Auto de Infração             | Placa   | Data da Infração | Hora  | Código da Infração | Valor da Multa | Descrição da Infração                                             | Data Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------------|-------|--------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| V019142-1                       | CQA6018 | 04/12/2020       | 15:15 | 763-32             | 293,47         | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                       | 11/03/2021      |
| V019174-1                       | HNO1371 | 04/12/2020       | 15:13 | 763-32             | 293,47         | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                       | 11/03/2021      |
| V019175-1                       | DNL2194 | 04/12/2020       | 15:14 | 599-10             | 293,47         | EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO | 11/03/2021      |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |                  |       |                    |                | Data da Impressão: 27/01/21                                       | Páginas: 1/2    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 7 de 8

| Nº Auto de Infração             | Placa   | Data da Infração | Hora  | Código da Infração | Valor da Multa              | Descrição da Infração                                                           | Data Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------------|-------|--------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| V020077-1                       | CGQ9374 | 06/12/2020       | 03:25 | 518-52             | 195,23                      | DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                                | 11/03/2021      |
| V020149-1                       | ERB7486 | 01/12/2020       | 13:50 | 605-02             | 293,47                      | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                                           | 11/03/2021      |
| V020150-1                       | BZV9872 | 04/12/2020       | 11:58 | 518-51             | 195,23                      | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                                  | 11/03/2021      |
| V020323-1                       | GUL7106 | 07/12/2020       | 07:45 | 542-84             | 293,47                      | ESTACIONAR NA PSITA DE ROLAMENTO DAS VIAS DOTADAS DE ACOSTAMENTO                | 11/03/2021      |
| V020324-1                       | CRT4401 | 07/12/2020       | 09:45 | 599-10             | 293,47                      | EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCIAS PROIBIDOS PEÇA SINALIZAÇÃO               | 11/03/2021      |
| V020325-1                       | AJS0155 | 04/12/2020       | 21:05 | 653-00             | 195,23                      | USAR NO VEÍCULO EQUIP. C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 11/03/2021      |
| V020474-1                       | DYS6286 | 05/12/2020       | 09:27 | 520-70             | 88,36                       | DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEL À SEGURANÇA                | 11/03/2021      |
| V020475-1                       | DYS6286 | 05/12/2020       | 09:28 | 605-02             | 293,47                      | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                                           | 11/03/2021      |
| V020501-1                       | DOP2275 | 05/12/2020       | 17:20 | 605-02             | 293,47                      | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                                           | 11/03/2021      |
| V020502-1                       | DOP2275 | 05/12/2020       | 17:20 | 520-70             | 88,38                       | DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA               | 11/03/2021      |
| V020503-1                       | FSP9999 | 05/12/2020       | 17:20 | 653-00             | 195,23                      | USAR NO VEÍCULO EQUIP. C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 11/03/2021      |
| V020551-1                       | AJS0155 | 04/12/2020       | 21:05 | 518-51             | 195,23                      | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                                  | 11/03/2021      |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |                  |       |                    | Data da Impressão: 27/01/21 |                                                                                 | Páginas/2/2     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 8 de 8

### SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Outros atos



## SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO

C.N.P.J. 08.770.526/0001-62

ESTADO DE SÃO PAULO

INSC. EST. 715.081.220.116



savviradouro



@savviradouro



www.sav.viradouro.sp.gov.br



saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br



### SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

#### Edital

O Sanameento Abmbiental de Viradouro, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 1, inciso XXXV, das instruções 2/98 (Consolidade), de 2000, do Tribunal de Contas dos Estado de São Paulo, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Politicos e dos cargos e empregos do quadro dos servidores publicos, vigentes em 31 de dezembro de 2020.

| especificações |                                     | Renumeração R\$. | carga horaria |
|----------------|-------------------------------------|------------------|---------------|
| 01 -           | Agente Politicos                    |                  |               |
|                | Gestor de Autarquia Municipal       | R\$ 6.131,04     | 40            |
| 02 -           | Cargos Públicos                     |                  |               |
|                | Grupo Operacional                   |                  |               |
|                | Auxiliar de Serviços                | R\$ 1.505,87     | 40            |
|                | Operador da ETA/ETE                 | R\$ 1.602,68     | 40            |
|                | Motorista                           | R\$ 1.602,68     | 40            |
|                | Operador de Máquina                 | R\$ 1.888,70     | 40            |
|                | Auxiliar de Laboratório             | R\$ 1.888,70     | 40            |
|                | Zelador de rede de água e esgoto II | R\$ 1.888,70     | 40            |
|                | Zelador de rede de água e esgoto I  | R\$ 1.888,70     | 40            |
|                | Tecnico em Utilidade                | R\$ 3.191,81     | 40            |
|                | Grupo Administrativo e Financeiro   |                  |               |
|                | Hidrometrista                       | R\$ 1.602,68     | 40            |
|                | Agente Administrativo               | R\$ 1.710,24     | 40            |
|                | Auxiliar Administrativo             | R\$ 1.710,24     | 40            |
|                | Engenheiro Civil                    | R\$ 3.300,45     | 40            |
|                | Engenheiro Sanitarista              | R\$ 3.300,45     | 40            |
|                | Contador                            | R\$ 2.097,47     | 40            |
|                | Procurador Juridico Municipal       | R\$ 2.533,09     | 40            |
|                | Chefe de Seção                      | R\$ 2.097,47     | 40            |

- 03 - Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderão ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.
- Valores posição em 31/dezembro/2020
- Viradouro sp\_03 de janeiro de 2021

Benedito Ricardo GUISELINI  
Gestor de Autarquia Municipal